COMUNICADO

Diante das medidas adotadas pelo Prefeito Municipal da Serra/ES através do **Decreto Nº 5884**, de 17 de março de 2020, publicado nesta quarta feira (18/03/2020) no **Diário Oficial dos Municípios do ES – DOM/ES**, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0, fica suspensa temporariamente a aplicação das provas do Concurso Público previsto no Edital 001/2020, devendo, ao término do estado de emergência declarado no referido Decreto, ser publicado novo cronograma.

Serra, 18 de março de 2020.

Maria Rosa dos Reis
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público